

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **CS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente à apresentação do show artístico da "**BANDA VIBE MIX**", para atender a programação da 26ª Exposição Agropecuária Turística Industrial de Quissamã, conforme Ofício nº 074/2024 do processo nº 11457/2024.

Quissamã(RJ), 05 de setembro de 2024.

Ailton Correa da Costa Secretário Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 074/2024, Processo nº 11457/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21.

Quissamã(RJ), 05 de setembro de 2024.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita